



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/176

Rio Grande, 26 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 026 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE POR TEMPO DETERMINADO UM ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ATUAREM NO GPPE.**

O Projeto de Lei que ora enviamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, solicitando a contratação emergencial de um Engenheiro Eletricista, justifica-se pela especificidade do trabalho deste profissional. Sendo importante esclarecer que o devido concurso público para provimento efetivo deste cargo está suspenso temporariamente por causa da pandemia do novo coronavírus.

A contratação do Engenheiro Eletricista surge da necessidade premente deste Município pela elaboração de estudos e projetos que visem gerar maior economia de energia em seus prédios públicos.

Somente no último exercício as ações de um engenheiro desta área profissional proporcionou uma redução nas contas de energia elétrica superior a R\$ 11.000,00 mensais.

Além disso, é necessária a continuidade em projetos já iniciados sejam para aprovação na CEEE sejam de fiscalização de obras em andamento, tais como: Escola Cipriano Porto Alegre, Creches do Camping, ABC IX, Centro de Iniciação ao Esporte, futuras instalações do PROCON, Escola Zenir Souza Braga, além de projetos que precisam ser iniciados e aprovados na CEEE que incluem as creches Assis Brasil, Quinta e Quintinha.

Atualmente temos 53 projetos em execução, sendo que 37 com recursos do FINISA 1, e no mínimo outros 50 por elaborar o projeto e planejar a sua execução. Assim como projetos e obras que iniciarão provenientes da aprovação da contratação do FINISA 2, e outras futuras, grande parte deles precisando dos serviços de engenharia elétrica.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A contratação deste profissional também contribuirá no processo de reestruturação do Gabinete de Programas e Projetos Especiais – GPPE, que começou em 2017, proporcionando a conquista de importantes investimentos para o Município, sendo mais de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) captados e contratados por diferentes fontes de financiamento no ano de 2018, que somados a outros recursos existentes chegam a aproximadamente R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de investimentos em nosso Município, gerando por outro lado, um aumento considerável na carga de trabalho dos profissionais da área.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FELIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 026, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONTRATAR
EMERGENCIALMENTE POR
TEMPO DETERMINADO UM
ENGENHEIRO ELETRICISTA
PARA ATUAREM NO GPPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente por tempo determinado um Engenheiro Eletricista para atuar no Gabinete de Programas e Projetos Especiais.

Art. 2º O contrato será por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura e será antecedido de Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 12.008/13, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

§ 1º O contrato terá duração abreviada caso haja a efetivação do concurso público para o cargo, havendo servidor nomeado e caso o mesmo venham a assumir o cargo.

§ 2º O contratado poderá ser substituído no caso de ocorrer à rescisão do contrato, falecimento ou afastamento para gozo de benefício previdenciário ou outro motivo similar, mantendo-se o quantitativo de um Engenheiro Eletricista até a data limite permitida pela presente Lei.

§ 3º Excepcionalmente, para a contratada gestante, fica garantida a prorrogação automática do prazo do contrato emergencial, até o prazo final da estabilidade.

§ 4º O contrato de que trata o artigo 1º fica assim especificado:

Nomenclatura	Quantidade	Carga Horária Semanal	Valor de Referência
Engenheiro Eletricista	1	30 horas semanais	R\$ 2.089,23 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e três centavos), vale transporte e auxílio refeição nos termos da Legislação vigente e completivo conforme Lei nº 7.478 de 2013.



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

§ 5º As atribuições e requisitos de provimento do cargo de engenheiro eletricista são as constantes no anexo E da Lei Municipal nº 5.819/2003.

Art. 3º A contratação e rescisão será executada pela Administração Direta, sendo o contrato regido pelo artigo 247 da Lei Municipal nº 5.819, de 07 de novembro de 2003, no que for aplicável.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

 RIO GRANDE	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 01/2021 Data da Elaboração: 26/04/2021
--	--

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Contratação Emergencial de 01 engenheiro eletrecista

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

- 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.04.122.0323.2061	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0001	12.535,38
03.01.04.122.0323.2061	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	2.775,33
03.01.28.846.0000.0004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	
03.01.04.122.0323.2061	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0001	1.920,00
	TOTAL		17.230,71

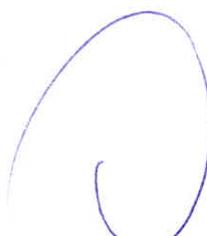
- 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)

2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

meses	ano corrente	Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)		Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
		1º ano	2º ano	Fonte:	0001	Livre
janeiro	0,00	0,00	0,00			
fevereiro	0,00	0,00	0,00	Ativo Financeiro Mês Anterior		20.525.658,44
março	0,00	0,00	0,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:		22.448.359,94
abril	0,00	0,00	0,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior		(1.922.701,50)
maio	2.871,79	0,00	0,00	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:		264.926.683,65
junho	2.871,79	0,00	0,00	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		51.870.324,78
julho	2.871,79	0,00	0,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano		211.133.657,37
agosto	2.871,79	0,00	0,00	(+) receitas primeiro ano seguinte		64.719.607,00
setembro	2.871,79	0,00	0,00	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		132.263.173,60
outubro	2.871,79	0,00	0,00	(+) receitas segundo ano seguinte		67.308.391,28
novembro	0,00	0,00	0,00	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		137.553.700,54
dezembro	0,00	0,00	0,00	(=) situação financeira antes do Impacto		73.344.781,51
Soma	17.230,71	0,00	0,00	(- gastos impacto) = situação projetada		71.404.849,29
E) Percentual de despesa último quadrimestre informado pela contabilidade (STN)						53,78%
F) Percentual acumulado após impactos informado pela contabilidade						



RECURSO:	Livre	-
CARGO	Engenheiro Eletricista	
QUANTIDADE:	1	
TIPO	Contratação Emergencial	

MÊS PERCEBIMENTO Maio

Gratificação	QNDE	Básico Inicial	TOTAL
Eng. Eletricista	1	R\$ 2.089,23	R\$ 2.089,23
			R\$ -
	Total	1 R\$ 2.089,23	R\$ 2.089,23
Vale Alimentação	1	320,00	320,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.535,38
TOTAL de desconto INSS	-	-	-	-	2.089,23	2.089,23	2.089,23	2.089,23	2.089,23	2.089,23	-	-	2.775,33
Vale alimentação	-	-	-	-	462,56	462,56	462,56	462,56	462,56	462,56	-	-	1.920,00
GRATIFICAÇÃO NATALINA	-	-	-	-	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	-	-	-
TOTAL do INSS Sob Grat Nat	-	-	-	-	2.871,79	2.871,79	2.871,79	2.871,79	2.871,79	2.871,79	-	-	17.230,71
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL de desconto INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Férias e 1/3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRATIFICAÇÃO NATALINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL do INSS Sob Grat Nat	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL de desconto INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Férias e 1/3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRATIFICAÇÃO NATALINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL do INSS Sob Grat Nat	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

